## COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES – CELGTelecom CNPJ/MF 10.268.439/0001-53 NIRE: 52300012716 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 10<sup>a</sup> (décima) Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (art.142) e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 06(seis) de maio de 2015, às 12h00min horas, na Rua 82 n. 400, 4.° andar Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, CEP: 74015-908, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA: 1. Eleição com o propósito de promover a designação da Diretoria.
- 2. Outros assuntos.
- **3. PRESENÇA:** presentes os Conselheiros de Administração: Danilo Santos de Freitas, Geraldo Costa Ferreira Neto e José Alves Queiroz.
- **4.** MESA: Presidente Dr°. Danilo Santos de Freitas e a Secretária *ad hoc* Márcia Divina da Silva.
- 6. DELIBERAÇÃO: abertos os trabalhos, no Item 1. Eleição para promover a composição da Diretoria. O presidente do Conselho de Administração, arguiu sobre a Renúncia do Diretor Técnico e Comercial, Ricardo de Sousa Correia, ocorrida em 31 de dezembro de 2014, e, com respaldo no art. 26 e § 1º, do Estatuto Social da CELGTelecom, sugeriu a cumulação do cargo vago de Diretor Técnico e Comercial, ante a renúncia, acima mencionada, com o de Diretor-Presidente, permanecendo na Diretoria da Companhia, os dois atuais Diretores, ficando a seguinte composição: cumulando o cargo de Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Comercial Pedro de Moraes Jardim, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo,

permanecendo como Diretor Administrativo e Econômico -Financeiro — Paulo Silva de Jesus, brasileiro, casado, advogado, D. Via. Todos os presentes foram unânimes em acatar as indicações. Na sequência, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (ART. 1.011, §1°, CC/2022); Após, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelas atribuições de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos e medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes dos respectivos cargos. Por fim,

cientes das exigências e penalidade legais inerentes ao cargo, portanto neste ato, foram reeleitos e empossados. Cumprindo as formalidades legais, ratificaram que a remuneração

J.

.

Altro

individual dos Diretores já foi confirmada na 7ª Assembleia Geral Ordinária e 13ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, concomitantemente, realizada no dia 06(seis) de maio de 2015, com vigência até a Assembleia Geral subsequente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sem prejuízo dos encargos financeiros inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. item 2.2 Não houve outras deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária e pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Danilo Santos de Freitas e pelos Conselheiros de Administração, Dr. José Alves Queiroz e Dr. Geraldo Costa Ferreira Neto, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, assinada Secretário e Presidente, a ser registrada na JUCEG.

Danilo Santos de Freitas Presidente do Conselho de Administração Geraldo Costa Ferreira Neto Conselho de Administração

José Alves Queiroz Conselho de Administração

AB

2º TAB.

Pedro de Moraes Jardim Diretor Presidente e Técnico e Comercial

Paulo Silva de Jesus

Diretor Administrativo e Econômico - Financeiro

Márcia Divina da Silva Secretária ad hoc

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO **TABELIONATO TEIXEIRA NETO** 

Reconheço VERDASEIRA a assinatura 488439 - DANILO SANTOS DE FREITAS Pessoa por min devidamente identificada e Havendo sida aposta em minha presenca Dou-Goiânia/GO - 01/06/2015 10:27:28 - U = 51

Nir. Selo-Eletronico -102011505291090094600900 Em Testemunho

Newco 30 CRISCO NO CLARGOTORE I A CLEEN PROSECULT - VENERO 3 DE VICIO NA CLEEN PRODUCTI - ANNOCO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLARGOTORE A CLEEN PRODUCTI - VENERO 3 DE VICION I 3 CLARGOTORE A CLA

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO **TABELIONATO TEIXEIRA NETO** 

Reconneco VERDADEIRA a 491901 - MARCIA DIVINA DA SILVA Goiânia - GO

Pessoa pur pim devidamente identificada Havendo sido aposta em minha presença Goiània/GO - 01/06/2015 10:27:54 - U = 51

Nr. Selo Eletronico - \$2011505291006994600902

Em Testemunho

NNOO 30 SYLON 30 OLYNOCTIBY L4 OLIN YRIBBEL - YNNYOO 30 SYLON 30 OLIN YRIBBEL - YNNYOO 30 OLIN YRIBBEL - YNNY

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998

32021505081038094604465 - Consulte em http://extrajudicial tjgo.jus.br/selo Reconheço a assinatura indicada de PEDRO DE MORAES Dou fé. \*703649 \*0021 JARDIM feita em minha present

\$2:30h. Goiânia 01 de junho de da Verdade.

Em Tes ereira · Tabeliã

Notas

Goiânia GO oão Paulo P. Leite Barreto

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998

Notas

io Paulo P. Leite Barre

02021505081038094604486 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Reconheço a assinatura indicada de PAULO SILVA DE JESUS feita em minha presença Dou fé. \*95983 \*0021. Goiânia, 01 de junho de 2015) 11:46 06h.

Em Testo da Verdade.

Clotifde Souza Frausino Pereira Tabeliã

Goiânia, 01 de junho de 2015 Em Test



## 5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

5° TABELIONATO DE NOTAS DE GOTANIA - GOTAS
RUA 3 - N° 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

\*\*02051505080729094800888 - Consulté em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de GERALDO COSTA FERREIRA
NETO. Dou fé. Em Test° da Verdade.
Goiânia-GO.02/06/2015 - 10:15:34h. cs744155 \*0006

Lucas Felipe dos Santos (Escrevente)



Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: **(62) 3223 2471** Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheco por VERDADEIRO a(s)firma(s) de

JOSE ALVES QUEIROZ .....

pessoa(s) devidamente identificada(s) e fortunal sido aposta(s) em
dou fe Goiania, 01 de Junho de 2015
Em Testembrillo
LIDIANE ALVES DE MELO MENDES
Selo Eletronico nº 02031505124615094606013
Consulte em "Phtip://extrajudicial tigo.jus.br/selo"